



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1718/2015 DE 30/12/2015.

Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2.560/2005, de 15/12/2005, e suas alterações vigentes,


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Governo**, referência **CCS-01**, o senhor **CÁSSIO DIAS LOPES**.

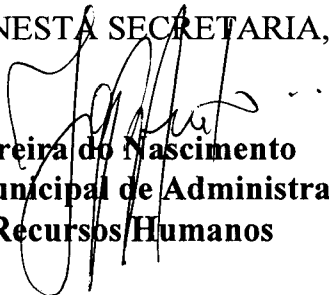
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia **31/12/2015**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


Jair Correa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos